



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. N° 179/2025 - CDH

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Delegado Paulo Junqueira
Superintendente Regional do Marajó Ocidental em Breves
Telefone: (91) 3783-4200 / (91) 99281-8505
E-mail: cartorio.superintendencia@gmail.com; breves@policiacivil.pa.gov.br
Endereço: Rua Vereador Costa Leite, nº 92. Bairro: Aeroporto
CEP: 68.800-000

Assunto: informa sobre nova data de diligência e solicita audiência com a comitiva.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente e no exercício da Presidência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), informo que, conforme previamente comunicado, foi aprovado, na 4ª Reunião Extraordinária Deliberativa, realizada em 19 de março de 2025, o Requerimento nº 22/2025 – CDH (anexo), que propõe a realização de diligência externa nos municípios que integram o Arquipélago do Marajó, no Estado do Pará, com o objetivo de apurar graves denúncias de abusos e exploração sexual de crianças e adolescentes na região. Informo, adicionalmente, que a referida diligência foi agendada para os dias 26 a 29 de junho de 2025.

Assim, solicito a Vossa Senhoria **audiência com a comitiva, a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, sexta-feira, às 16h**, para tratar sobre casos de violência sexual e de desaparecimentos no arquipélago do Marajó. Encaminho, em anexo, a programação completa da diligência.

Coloco a Secretaria de Apoio da CDH à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelos telefones (61) 3303-2005 / 4646 e/ou pelo e-mail scomcdh@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senadora Damares Alves

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | cdh@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4126342108>

